



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2017

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386 km 35, n.º 680, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.305.323/0001-44, neste ato representado por seu representante Sr. (a) **VALMIR GABI DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 882.548.360-00, portador da cédula de identidade civil n.º 3068103773, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial SRP n.º 78/2016, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial SRP n.º 78/2016, Processo licitatório n.º 160/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato administrativo n.º 02/2017, datado de 02 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Segunda: Do Objeto: Fica acrescida a quantidade de itens, em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e conforme cálculos abaixo:

Contrato atual			ADITIVO	
ITEM	QTDE CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ADITADA	VALOR TOTAL
02- Diesel comum	175.000 l	RS 2,839	43.750 l	RS 124.206,25
			Valor do aditivo	RS 124.206,25

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 06 de novembro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


VALMIR GABI DA SILVA
AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87


Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br